

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA – GP N.º *404*/2020.

O **PREFEITO DA CIDADE DO PAULISTA**, no uso de suas atribuições legais, e com base no inciso I, do art. 205, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município do Paulista (Lei nº 3.100/92).

RESOLVE:

Demitir o servidor **ÉDER MICHAEL CONRADO DE MENEZES**, mat.62.302, ocupante do cargo de Educador/Cuidador Social, lotado na Secretaria de Políticas Sociais e Esportes, atendendo ao parecer da Comissão Permanente de Inquérito Administrativo e Sindicância, conforme termo de julgamento, com fulcro nos incisos III e V, do art. 202 da Lei nº 3.100/1992. Foram dados ao servidor indiciado os direitos constitucionais do devido processo legal, ampla defesa e do contraditório, conforme o Processo Administrativo Disciplinar tombado com o nº 009/2018.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paulista, *18* de *junho* de 2020.

Gilberto Gonçalves Feitosa Júnior
Prefeito